



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA IGUAÇU

5

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DO CONPUS - CONSELHO DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CAMPUS
NOVA IGUAÇU**

10

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quinze horas, em reunião remota, usando a plataforma Teams do CEFET/RJ - *campus* Nova Iguaçu, situado na Estrada de Adrianópolis, 1317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, registramos o acesso na plataforma dos seguintes conselheiros:

15 Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Diretora do *campus* e Presidente do Conselho; Guilherme Amaral do Prado Campos, Suplente representante dos Docentes e Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica; Bauer de Oliveira Bernardes, Suplente Representante dos Docentes; Suzana da Silva Nunes e Antônio Carlos Mateus Dourado, Titulares representantes dos Técnicos-Administrativos; Marta Maximo Pereira, Titular representante da Extensão; Josiel Alves

20 Gouvêa, Titular representante da Pesquisa; Bruno Fernandes Guedes e Francisco Henrique Viana, Coordenador e Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, respectivamente; Úrsula Pérsia Paulo dos Santos, Coordenadora da Coordenadoria do Curso Técnico de Enfermagem; Luiz Leonardo dos Santos de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial; Wellington Wallace Miguel Melo, Coordenador da Coordenadoria

25 das Disciplinas Básicas; Rafaelli de Carvalho Coutinho, Coordenadora da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação; Átila Indalécio Marques Alves, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção; Julius Monteiro de Barros Filho, Gerente Acadêmico; Ana Carolina Magalhães de Souza e César Renato Ferreira Gama, Gerente Administrativa e Gerente Administrativo Substituto, respectivamente; e, como ouvintes, os docentes

30 Júlio César Valente Ferreira e Waltencir dos Santos Andrade. A reunião teve início com a leitura pela presidente do Conpus, do Capítulo II - DA COMISSÃO ELEITORAL presente na Resolução nº 30, de 27 de novembro de 2020, que aprova as Normas para consulta à comunidade escolar para provimento do cargo de Diretor de Uned. Em seguida, a professora Luane Fragoso informou sobre os questionamentos apresentados pelos *campi* Valença e Nova Iguaçu ao CODIR no tocante à escolha

35 dos membros da CEL (Comissão Eleitoral Local) e critérios de seleção no caso de haver um número de inscritos acima do previsto para cada categoria (2 vagas). Na sequência, a presidente do Conselho

leu a resposta encaminhada pelo professor Daniel Sasaki, membro da Comissão do CODIR, para elaboração de texto final da Resolução com as normas para as eleições remotas de Diretores das Unidades de Ensino Descentralizadas, aos referidos *campi*. Quanto à escolha da composição da CEL, o professor informou que *o CODIR em sua 4a Sessão Ordinária de 2021, realizada na sexta-feira dia 30/07, DELEGOU a atribuição de escolha da CEL para cada CONPUS, em caráter excepcional devido à pandemia. Portanto, apenas na atual conjuntura pandêmica, o CONPUS detém a autonomia para escolher os membros que irão compor a CEL, em reunião ordinária ou extraordinária, respeitando as normas do regulamento em relação aos prazos e à composição da CEL.* Em relação ao critério de seleção, caso haja número de inscritos acima do previsto para a composição da CEL, o professor destacou que *tradicionalmente, os integrantes das comissões eleitorais no CEFET/RJ são escolhidos pelo voto direto da comunidade escolar. Sendo assim, o único critério de seleção dos candidatos às comissões eleitorais é o número de votos recebidos por cada candidato. Novamente, em caráter excepcional devido à pandemia, a CEL será escolhida pelo voto indireto, isto é, pelo voto de TODOS os membros do CONPUS, independente de seu segmento de representação. Em outras palavras, todo o CONPUS se transforma em um colégio eleitoral que irá escolher os integrantes da CEL, com voto de Minerva de seu presidente em caso de empate. Os candidatos mais votados pelos membros do CONPUS irão compor a CEL. O CODIR não deliberou sobre a forma de votação e escrutínio dos votos, mas por analogia ao modo de deliberação do próprio CODIR.* O professor crê que seja recomendável uma votação aberta entre os membros do CONPUS, em sessão pública, ressaltando que pela Resolução 30, os membros do CONPUS não podem fazer parte da CEL. Finalizadas as considerações iniciais, foi apresentada a planilha com os candidatos inscritos em cada categoria, procedendo a votação. Os inscritos na categoria DISCENTE foram aprovados por unanimidade. Quanto à categoria TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, foi informado que a candidata Maria Inês Pelissari é secretária e não membro do CONPUS, tendo sua inscrição aprovada pelos conselheiros presentes, com um voto de abstenção. A inscrição do servidor Victor Diniz Augusto Andrade foi aprovada por unanimidade. Por fim, iniciou-se a votação para a categoria DOCENTE, obtendo o seguinte resultado, a saber: 14 votos para a professora Fernanda Lúcia Sá Ferreira; 9 votos para o professor Wanderley Freitas Lemos e 7 votos para o professor Julio Cesar Valente Ferreira. Não havendo mais questionamentos/comentários, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e quatro minutos. Sem mais para tratar no momento, eu, Maria Inês Pelissari, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Luane da Costa Pinto Lins Fragoso.